ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1113/09 **INDICAÇÃO Nº 480 /2009**

EXPEDIENTE	/	/2009
ACEITO EM	15/09	/2009
APROVADO EM	21/10	/2009
REJEITADO EM	/	/2009
ARQUIVO		

ATA 8393 8419

PROTOCOLADA SOB Nº 1819 /2009

09 **EM 14 / 09 / 2009**

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal através de ação conjunta envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde instituam o Programa de Prevenção e Controle à Obesidade e Diabetes na creches e escolas da rede municipal, desenvolvendo procedimentos de atendimento médico para a devida identificação destas patologias nos contingentes de alunos matriculados e freqüentes.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2009.

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice- Líder Bancada do PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada do PT

Luiz Francisco Spotorno
Bancada do PT

JUSTIFICATIVA: A aplicabilidade deste programa visa organizar banco de dados para controle e gestão do quadro real de saúde dos alunos que integram a rede de escolas públicas do município.

VISTO

Presidente